



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Branco Mendes		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 50	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 12.05.2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: <u>Executivo- Secretaria de Estado da Saúde</u> Eixo/Tema/Prioridade: Eixo 1 – Paraíba Democrática. Cidadã, Inclusiva e Segura Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas de Saúde. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Unidade de Saúde, no município de Ibiara. <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção de uma Unidade de Saúde, no Município de Ibiara se faz necessário a fim de oferecer uma melhor assistência médica à população que, em sua maioria, é composta de pessoas carentes, que vivem graças a programas governamentais, evitando assim de se descolar para outros centros em busca dessa assistência. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Branco Mendes Deputado		